



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Cons. Avelino A. Vieira, 200 - Fone / Fax: (43) 563-1155 - Caixa Postal, 35 - CEP. 84.935-000

E-mail vereadoresitomaz@ligbr.com.br

CNPJ 77.780.195/0001-64

RESOLUÇÃO Nº 10/2003

Súmula: Autoriza a Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná a celebrar convênio de empréstimo sob consignação com a Caixa Econômica Federal.

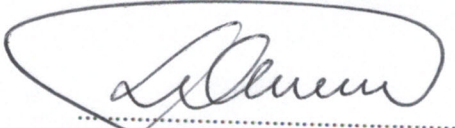
A Câmara Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Diretiva promulga a seguinte:

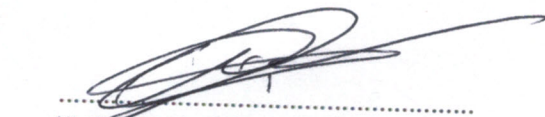
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Tomazina, Estado Do Paraná, autorizada a celebrar Convênio com a Caixa Econômica Federal, para fins de empréstimo para os agentes políticos e servidores que manifestarem interesse, bem como a consignação em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Edifício da Câmara Municipal de Tomazina,
Estado do Paraná, em 25 de Fevereiro de 2003.*


.....
LUÍZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


.....
ALAIR VIEIRA DA FONSECA
1º SECRETÁRIO

Publicado no jornal "Tribuna do Vale" 77
Dia 11 emitido...